

ARTEON Z TRANSMISSÃO E PARTICIPAÇÕES
S.A.

Relatório do auditor independente

Demonstrações financeiras individuais e
consolidadas
Em 31 de dezembro de 2025

ARTEON Z TRANSMISSÃO E PARTICIPAÇÕES S.A.

Demonstrações financeiras individuais e consolidadas
Em 31 de dezembro de 2025

Conteúdo

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Balancos patrimoniais individuais e consolidados

Demonstrações individuais e consolidadas do resultado

Demonstrações individuais e consolidadas do resultado abrangente

Demonstrações individuais e consolidadas das mutações do patrimônio líquido

Demonstrações individuais e consolidadas dos fluxos de caixa

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Aos
Administradores e Acionistas da
Arteon Z Transmissão e Participações S.A.
Brasília - DF

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Arteon Z Transmissão e Participações S.A. ("Companhia ou Arteon Z"), identificadas como Controladora e Consolidado, respectivamente, que compreendem os balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Arteon Z Transmissão e Participações S.A. em 31 de dezembro de 2025, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e com as normas internacionais de relatório financeiro *International Financial Reporting Standards* (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

Base para opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidade da Administração e da Governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela Governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada;
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações contábeis das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.



Comunicamo-nos com os responsáveis pela Governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Goiânia, 09 de abril de 2026



BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda.
CRC 2 DF 002567/F

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'FERSANTOS'.

Fernando Eduardo Ramos dos Santos
Contador CRC 1 GO 014553/O-0 - S - DF

ARTEON Z TRANSMISSÃO E PARTICIPAÇÕES S.A.

Balancos patrimoniais individuais e consolidados

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais)

	Nota	Controladora		Consolidado	
		31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Ativo Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	4	174	597	7.652	12.347
Concessionárias e permissionárias	5	-	-	6.081	4.772
Adiantamento a fornecedores		79	121	1.066	1.202
Ativo Contratual de Concessão	6	-	-	16.661	16.158
Estoques de almoxarifado operacional		-	-	4.557	4.557
Tributos a compensar		409	206	1.280	776
Despesas antecipadas		249	281	861	671
Dividendos a receber	13	5.660	5.310	-	-
Outros ativos a receber		-	-	-	-
		<u>6.571</u>	<u>6.515</u>	<u>38.158</u>	<u>40.483</u>
Não circulante					
Caixa restrito	7	7.614	8.465	18.155	15.608
Ativo contratual de concessão	6	-	-	347.755	353.426
Depósitos judiciais		-	-	14	14
Investimento	8	262.312	258.765	-	-
		<u>269.926</u>	<u>267.230</u>	<u>365.924</u>	<u>369.048</u>
Imobilizado		-	-	315	290
Total do ativo não circulante		<u>269.926</u>	<u>267.230</u>	<u>366.239</u>	<u>369.338</u>
Total do ativo		<u>276.497</u>	<u>273.745</u>	<u>404.397</u>	<u>409.821</u>
Passivo circulante					
Fornecedores		12	52	1.779	1.304
Empréstimos e financiamentos	9	-	-	9.871	9.518
Debêntures	9	9.557	10.762	9.557	10.762
Obrigações tributárias		86	45	1.834	1.427
Encargos setoriais		-	-	882	669
Tributos diferidos	11	-	-	1.115	1.081
Dividendos a pagar	13	7.000	2.845	7.000	2.845
Outros passivos		-	(2)	43	56
		<u>16.655</u>	<u>13.702</u>	<u>32.081</u>	<u>27.662</u>
Não circulante					
Empréstimos e financiamentos	9	-	-	89.076	98.335
Debêntures	9	126.301	126.855	126.301	126.856
Tributos diferidos	11	-	-	23.398	23.780
		<u>126.301</u>	<u>126.855</u>	<u>238.775</u>	<u>248.970</u>
Patrimônio líquido					
Capital social	12	123.969	123.969	123.969	123.969
Reserva de lucros		9.572	9.219	9.572	9.219
		<u>133.541</u>	<u>133.188</u>	<u>133.541</u>	<u>133.188</u>
Total do passivo e patrimônio líquido		<u>276.497</u>	<u>273.745</u>	<u>404.397</u>	<u>409.821</u>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

ARTEON Z TRANSMISSÃO E PARTICIPAÇÕES S.A.

Demonstrações individuais e consolidadas do resultado

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais)

	Nota	Controladora		Consolidado	
		31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Receita operacional líquida	14	-	-	43.671	43.508
Custos operacionais	15	(6)	-	(6.716)	(6.582)
Lucro bruto		-	-	36.955	36.926
Despesas gerais e administrativas	16	(47)	4	(2.037)	(1.519)
Resultado de equivalência patrimonial		27.816	26.301	-	-
Lucro antes do resultado financeiro		27.763	26.305	34.918	35.407
Receitas financeiras		1.101	661	3.072	2.316
Despesas financeiras		(14.558)	(14.989)	(21.692)	(23.887)
Resultado financeiro	17	(13.457)	(14.328)	(18.620)	(21.571)
Lucro antes da contribuição social e do imposto de renda		14.308	11.977	16.298	13.836
Imposto de renda e contribuição social					
Imposto de renda e contribuição social correntes		-	-	(2.149)	(2.006)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	11	-	-	159	146
Lucro líquido do exercício		14.308	11.977	14.308	11.976
Quantidade de ações		123.969.263	123.969.263	324.702.073	324.702.073
Resultado por ação		0,00012	0,00010	0,00004	0,00004

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

ARTEON Z TRANSMISSÃO E PARTICIPAÇÕES S.A.

Demonstrações dos resultados abrangentes individuais e consolidados

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais)

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Lucro líquido do exercício	14.308	11.977	14.308	11.976
Total de resultados abrangentes	14.308	11.977	14.308	11.976

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

ARTEON Z TRANSMISSÃO E PARTICIPAÇÕES S.A.

Demonstrações individuais e consolidadas das mutações do patrimônio líquido

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais)

	Capital social	Reserva legal	Reserva retenção lucros	Resultados acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2023	123.969	2.128	4.017	-	130.114
Lucro líquido do exercício	-	-	-	11.977	-
Constituição da reserva legal	-	599	-	(599)	-
Dividendos mínimos obrigatórios	-	-	-	(2.844)	(2.844)
Dividendos Intercalares	-	-	(2.043)	-	(2.043)
Reserva de Lucros	-	-	8.534	(8.534)	-
Dividendos Adicionais	-	-	(4.016)	-	(4.016)
Saldos em 31 de dezembro de 2024	123.969	2.727	6.492	-	133.188
Lucro líquido do exercício	-	-	-	14.308	14.308
Constituição da reserva legal	-	715	-	(715)	-
Dividendos mínimos obrigatórios	-	-	-	(3.398)	(3.398)
Dividendos adicionais propostos	-	-	(3.602)	-	(3.602)
Dividendos Intercalares	-	-	(2.000)	-	(2.000)
Dividendos Adicionais	-	-	(4.955)	-	(4.955)
Reserva de Lucros	-	-	10.195	(10.195)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2025	123.969	3.442	6.130	-	133.541

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

ARTEON Z TRANSMISSÃO E PARTICIPAÇÕES S.A.

Demonstrações dos fluxos de caixa individuais e consolidados do resultado Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais)

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Lucro líquido do exercício	14.308	11.977	14.308	11.977
Ajustes por:				
Equivalência patrimonial	(27.816)	(26.301)	-	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos	-	-	(159)	(146)
PIS e COFINS diferidos	-	-	(189)	(174)
Receitas de aplicação financeira	(1.101)	(661)	(2.903)	(1.845)
Provisão revisão tarifária	-	-	(793)	-
Juros sobre empréstimos e financiamentos	14.354	14.802	20.522	21.697
Remuneração do ativo de contrato de concessão	-	-	(32.328)	(32.740)
Receita de operação e manutenção	-	-	(12.864)	(13.104)
Receita de construção	-	-	-	-
Custo de construção	-	-	-	-
	(256)	(183)	(14.406)	(14.336)
(Aumento) diminuição nos ativos operacionais				
Contas a receber de concessionárias e permissionárias	-	-	(517)	8
Ativo de contrato da concessão	-	-	50.359	50.599
Adiantamento a fornecedores	45	(104)	116	8.788
Almojarifado Operacional	-	-	-	-
Tributos a compensar	(203)	(71)	(504)	(358)
Despesas pagas antecipadamente	32	(22)	(189)	(89)
Outros ativos	-	-	18	6
Aumento (diminuição) nos passivos operacionais				
Fornecedores	(40)	39	475	(56)
Obrigações tributárias	40	27	422	718
Imposto de renda e contribuição social pagos	-	-	(1.672)	-
Encargos setoriais regulatórios	-	-	213	273
Obrigações trabalhistas	1	-	(17)	(604)
Outros passivos	-	(8.326)	2.087	(9.029)
	1			
Fluxo de caixa consumido pelas atividades operacionais	(380)	(8.640)	35.961	35.921
Atividades de investimento				
Caixa restrito	1.951	(3.653)	355	(4.991)
Aquisição de Imobilizado	-	-	(25)	(290)
Dividendos recebidos e AFAC em investidas	23.919	26.475	-	26.475
Fluxo de caixa aplicado nas atividades de investimento	25.870	22.822	331	21.193
Atividades de financiamento				
Liberação empréstimo	-	-	-	-
Dividendos pagos	(9.800)	(8.999)	(9.800)	(27.101)
Adiantamento (redução) para futuro aumento de capital	-	-	-	(8.374)
Redução de capital social	-	-	-	-
Pagamento de principal e juros - empréstimos	-	(7.668)	-	(23.042)
Pagamento de principal de empréstimos e debêntures	(7.440)	-	(16.151)	-
Pagamento de juros de empréstimos e debêntures	(8.673)	-	(15.036)	-
Fluxo de caixa originado pelas atividades de financiamento	(25.913)	(16.667)	(40.987)	(58.517)
(Diminuição)/aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	(423)	(2.485)	(4.695)	(1.403)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	597	3.082	12.346	13.749
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	174	597	7.651	12.346
(Diminuição)/aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	(423)	(2.485)	(4.695)	(1.403)

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

ARTEON Z TRANSMISSÃO E PARTICIPAÇÕES S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de Reais, exceto quando de outra forma indicado)

1. Contexto operacional

A Arteon Z Transmissão e Participações S.A. (“Companhia”) é uma *holding* nacional, constituída sob a forma de sociedade anônima de capital fechado, constituída em 8 de fevereiro de 2019 e tem por objeto a participação no capital de outras sociedades ou em outros empreendimentos na qualidade de acionista ou quotista, associação em consórcio ou qualquer outro tipo de colaboração empresarial. A Companhia tem a sua sede na SAUS Quadra 5, Bloco N, sala 1101, Brasília - DF.

A Companhia atua no setor de transmissão de energia através de suas controladas Arteon Z1 Energia S.A, Arteon Z2 Energia S.A. e Arteon Z3 Energia S.A. que possuem o propósito específico e único de explorar concessões de serviços públicos de transmissão prestados mediante a implantação construção, operação e manutenção de instalações de transmissão incluindo os serviços de apoio e administrativos, provisão de equipamentos e materiais de reserva programações medições e demais serviços complementares necessários à transmissão de energia elétrica. Essas atividades são regulamentadas pela ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica.

1.1. Das Concessões

As controladas da Companhia possuem o direito de explorar os seguintes contratos de concessão de Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica:

Concessionária	Contrato	(Anos)	Revisão Tarifária Periódica				Receita Anual Permitida - RAP	
			Vencimento	Prazo (Anos)	Próxima	correção	R\$	Mês-base
Arteon Z1 S.A (*)	29/2017	30	11/08/2047	5	2028	IPCA	13.847	07/2025
Arteon Z2 S.A (**)	45/2017	30	01/09/2047	5	2028	IPCA	24.044	07/2025
Arteon Z3 S.A (***)	09/2018	30	08/03/2048	5	2028	IPCA	13.341	07/2025

(*) Transmissora composta pela subestação Resende 500/138 kV 3x100 MVA localizada no estado do RJ.

(**) Transmissora composta pela subestação SE Caxias II 230/69-13 8 kV (2x100 MVA) e seccionamento da LT; SE Teresina II 230/69 - 13 8 kV (2x150 MVA) e pela SE Boa Esperança 230/69-138 kV II (2x100 MVA) localizada nos estados do PI e MA.

(***) Transmissora é composto pela subestação SE Itabuna III 230/138 kV 3 x 150 MVA localizada na BA.

1.2. Receita Anual Permitida - RAP

A RAP tem por finalidade remunerar os investimentos na infraestrutura da concessão bem como os serviços de operação e manutenção da linha de transmissão.

A ANEEL promoverá a revisão da RAP em intervalos periódicos de 5

anos contado do primeiro mês de julho subsequente à data de assinatura do contrato de concessão.

Em dezembro de 2025, todas as SPEs possuíam seus ativos totalmente operacionais.

A receita a ser faturada aos usuários do sistema elétrico (distribuidoras, geradoras e grandes consumidores) está garantida por um mecanismo de contas reservas e de garantias, cujos termos são estabelecidos ao se firmar o Contrato de Uso do Sistema de Transmissão (CUST) entre o usuário e o Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS).

1.3. Encargos regulamentares

Conforme instituído pelo art.13 da lei 9.427/96 concessionárias permissionárias e autorizados devem recolher diretamente a ANEEL a taxa anual de fiscalização que é equivalente a 0,4% do valor do benefício anual auferido em função das atividades desenvolvidas.

As subsidiárias aplicarão anualmente em pesquisa e desenvolvimento o montante de no mínimo 1% da Receita operacional líquida estabelecida no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico nos termos da Lei nº 9.991/00 e na forma em que dispuser a regulamentação específica sobre a matéria.

2. Apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

2.1. Bases de elaboração e apresentação das práticas contábeis materiais

As demonstrações financeiras individuais identificadas como "Controladora" e demonstrações financeiras consolidadas identificadas como "Consolidado" foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil as quais abrangem as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações pronunciamentos interpretações e orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade(CFC) e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras individuais e consolidadas e somente elas as quais estão consistentes com as utilizadas pela Administração na sua gestão.

A Companhia não possui outros resultados abrangentes portanto o único item de resultado abrangente total é o resultado do exercício.

A Administração considerou as orientações emanadas da Orientação OCPC 07 (R1) Evidenciação da Divulgação dos Relatórios Contábil-Financeiros de Propósito Geral, na preparação das suas demonstrações financeiras de forma que todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, estão divulgadas e correspondem ao que é utilizado na gestão da Companhia.

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram aprovadas pela Administração em 09 de abril de 2026.

Com base nos fatos e circunstâncias existentes nesta data a Administração avaliou a capacidade da Companhia e de suas controladas em continuar operando normalmente e está convencida de que suas operações têm capacidade de geração de fluxo de caixa suficiente para honrar seus compromissos de curto prazo e assim dar continuidade a seus negócios futuros. Adicionalmente a Administração não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre sua capacidade de continuar operando. Assim estas demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto de continuidade.

2.2. Bases de Mensuração

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico, exceto quando indicado de outra forma, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. O custo histórico é baseado no valor das contraprestações pagas em troca de ativos.

2.3. Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações financeiras são apresentadas em reais, a moeda do principal ambiente econômico no qual as empresas atuam. ("moeda funcional") e foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

2.4. Julgamentos estimativas e premissas contábeis significativas

A preparação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas requer que a Administração faça julgamentos utilizando estimativas e premissas baseadas em fatores objetivos e subjetivos e em opinião de assessores jurídicos para determinação dos valores adequados para registro de determinadas transações que afetam ativos passivos receitas e despesas. Os resultados reais dessas transações podem divergir dessas estimativas.

Esses julgamentos estimativas e premissas são revistos ao menos anualmente e eventuais ajustes são reconhecidos no período em que as estimativas são revisadas.

Julgamentos estimativas e premissas considerados críticos estão relacionados aos seguintes aspectos:

- Constituição de ativo ou passivo fiscal diferido (Nota 12);
- Contabilização de contratos de concessão.

Na contabilização dos contratos de concessão as controladas da Companhia efetuam análises que envolvem o julgamento da Administração substancialmente no que diz respeito a aplicabilidade da interpretação de contratos de concessão determinação e classificação de receitas de implementação da infraestrutura ampliação reforços e melhorias como ativo contratual.

Momento de reconhecimento do ativo contratual

A Administração das controladas da Companhia avaliam o momento de reconhecimento dos ativos das concessões com base nas características econômicas de cada contrato de concessão. O ativo contratual se origina na medida em que a concessionária satisfaz a obrigação de construir e implementar a infraestrutura de transmissão sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto. O ativo contratual é registrado em contrapartida a receita de implementação da infraestrutura que é reconhecida conforme os gastos incorridos, acrescidos de margem de construção. A parcela do ativo contratual indenizável é identificada quando a implementação da infraestrutura é finalizada.

Determinação da taxa de desconto do ativo contratual

A taxa aplicada ao ativo contratual é a taxa de desconto que seria refletida em uma transação de financiamento separada entre as entidades e seu cliente no início do contrato (WACC regulatório). Essa taxa refletiria as características de crédito da parte que recebe financiamento no contrato, bem como qualquer garantia ou garantia fornecida pelo cliente ou pela entidade, incluindo os ativos transferidos no contrato. A taxa para precificar o componente financeiro do ativo contratual é estabelecida na data do início de cada contrato de concessão. Quando o Poder Concedente revisa ou atualiza a receita que a Companhia tem direito a receber, a quantia escriturada do ativo contratual é ajustada para refletir os fluxos revisados, sendo o ajuste reconhecido como receita ou despesa no resultado.

Determinação das receitas de implementação da infraestrutura

Quando a concessionária presta serviços de implementação da infraestrutura é reconhecida a receita de implementação da infraestrutura pelo valor justo e os respectivos custos relativos aos serviços de implementação da infraestrutura prestados resultando numa margem de lucro da implementação da infraestrutura quando confrontada com o valor justo da contraprestação dos serviços via Receita Anual Permitida (RAP). As variações positivas ou negativas em relação à margem estimada são alocadas no resultado quando incorridas.

Determinação das receitas de operação e manutenção

Após a entrada em operação, a concessionária presta serviços de operação e manutenção sendo reconhecida a receita pelo valor justo tendo como um dos parâmetros os valores estimados pelo Poder Concedente e os respectivos custos conforme contraprestação dos serviços.

Conforme previsto no contrato de concessão, o concessionário atua como prestador de serviço. O concessionário implementa, amplia, reforça ou melhora a infraestrutura (serviços de implementação da infraestrutura) usada para prestar um serviço público além de operar e manter essa infraestrutura (serviços de operação e manutenção) durante determinado prazo. A transmissora de energia é remunerada pela disponibilidade da infraestrutura durante o prazo da concessão.

As receitas de operação, manutenção e implementação de infraestrutura estarão sujeitas a desconto, mediante redução em base mensal, refletindo a condição de disponibilidade das instalações de transmissão, conforme metodologia disposta no Contrato de Prestação de Serviços de Transmissão - CPST.

O contrato de concessão não transfere ao concessionário o direito de controle do uso da infraestrutura de serviços públicos. É prevista apenas a cessão de posse desses bens para realização dos serviços públicos, sendo os bens revertidos ao Concedente após o encerramento do respectivo contrato. O concessionário tem direito de operar a infraestrutura para a prestação dos serviços públicos em nome do Poder Concedente, nas condições previstas no contrato de concessão.

O concessionário deve registrar e mensurar a receita dos serviços que presta de acordo com os Pronunciamentos Técnicos CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente e CPC 48 - Instrumentos Financeiros e ICPC 01 (R1) - Contratos de Concessão. Caso o concessionário realize mais de um serviço regidos por um único contrato, a remuneração recebida ou a receber deve ser alocada a cada obrigação de performance com base nos valores relativos aos serviços prestados caso os valores sejam identificáveis separadamente.

O ativo de concessão registra valores a receber referentes a implementação da infraestrutura e a receita de remuneração dos ativos da concessão.

2.5. Procedimentos de consolidação

As demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas de acordo com as normas estabelecidas pelo CPC 36 (R3) - Demonstrações consolidadas aprovada pela Deliberação CVM nº 698/12 abrangendo a Companhia Arteon Z Transmissão e Participações e suas controladas.

As controladas são todas as Companhias nas quais a Arteon Z Transmissão e Participações detêm o controle. O controle é obtido quando a Companhia tem o poder de controlar as políticas financeiras e operacionais de uma entidade para auferir benefícios dessas atividades.

As controladas são consolidadas integralmente a partir da data em que o controle se inicia até a data em que deixa de existir.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 as participações nas controladas se apresentavam da seguinte forma:

Controladas	Participação (%)	
	31/12/2025	31/12/2024
Arteon Z1 Energia S.A. ("Arteon Z1")	100%	100%
Arteon Z2 Energia S.A. ("Arteon Z2")	100%	100%
Arteon Z3 Energia S.A. ("Arteon Z3")	100%	100%

As práticas contábeis foram aplicadas de maneira uniforme em todas as Companhias consolidadas e o exercício social dessas controladas coincide com o da controladora.

Os seguintes procedimentos foram adotados na preparação das demonstrações financeiras consolidadas:

- (i) Eliminação do patrimônio líquido das controladas;
- (ii) Eliminação do resultado de equivalência patrimonial; e
- (iii) Eliminação dos saldos de ativos e passivos receitas e despesas entre as empresas consolidadas bem como das contas mantidas entre estas controladas.

3. Principais práticas contábeis materiais

3.1 Instrumentos financeiros

A Companhia e suas controladas aplicaram os requerimentos do CPC 48

- Instrumentos Financeiros a partir de 1º de janeiro de 2019 relativos a classificação e mensuração dos ativos e passivos financeiros e a mensuração e o reconhecimento de perdas por redução ao valor recuperável.

a) Ativos financeiros

i) Classificação e mensuração

Conforme o CPC48 os instrumentos financeiros são classificados em três categorias: mensurados ao custo amortizado; ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes ("VJORA") e ao valor justo por meio do resultado ("VJR").

A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais e do modelo de negócio para a gestão destes ativos financeiros. A Companhia apresenta os instrumentos financeiros de acordo com as categorias anteriormente mencionadas:

Ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado

Os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado compreendem ativos financeiros mantidos para negociação ativos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado ou ativos financeiros asserem obrigatoriamente mensurados ao valor justo.

Ativos financeiros com fluxos de caixa que não sejam exclusivamente pagamentos do principal e juros são classificados e mensurados ao valor justo por meio do resultado. As variações líquidas do valor justo são reconhecidas no resultado.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 os ativos financeiros classificados nesta categoria estão relacionados a aplicações financeiras (nota 4) e caixa restrito (nota 8).

Custo amortizado

Um ativo financeiro é classificado e mensurado pelo custo amortizado quando tem finalidade de recebimento de fluxos de caixa contratuais e gerar fluxos de caixa que sejam “exclusivamente pagamentos de principal e de juros” sobre o valor do principal em aberto. Esta avaliação é executada em nível de instrumento. Os ativos mensurados pelo valor de custo amortizado utilizam método de juros efetivos deduzidos de qualquer perda por redução de valor recuperável. A receita de juros é reconhecida através da aplicação de taxa de juros efetiva exceto para créditos de curto prazo quando o reconhecimento de juros seria imaterial.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 os ativos financeiros classificados nesta categoria estão relacionados ao caixa e equivalentes de caixa (nota 4) e concessionárias e permissionárias (nota 5).

i) Redução ao valor recuperável de ativos financeiros (impairment)

Conforme o CPC 48 o modelo de “perdas esperadas” se aplica aos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes com exceção de investimentos em instrumentos patrimoniais.

ii) Baixa de ativos financeiros

A baixa (desreconhecimento) de um ativo financeiro ocorre quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram ou quando são transferidos a um terceiro os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Qualquer participação que seja criada ou retida pelas controladas em tais ativos financeiros transferidos é reconhecida como um ativo ou passivo separado.

b) Passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados como ao valor justo por meio do resultado quando são mantidos para negociação ou designados ao valor justo por meio do resultado. Os outros passivos financeiros (incluindo empréstimos) são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos.

3.2 Caixa e equivalente de caixa

O caixa e os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros fins. São considerados equivalentes de caixa as aplicações financeiras de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento normalmente se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento em três meses ou menos a contar da data de contratação (nota 4).

3.3 Caixa restrito

A aplicação possui finalidade de constituir Conta Reserva para troca das garantias atuais das obrigações dos contratos de empréstimos e financiamentos.

3.4 Ativo de concessão - contratual

Principais características dos contratos de concessão:

De acordo com o OCPC05, parágrafo 84, as concessionárias de transmissão de energia têm a obrigação contratual de construir, operar e manter a infraestrutura. A obrigação de construção da infraestrutura pode estar de forma implícita ou explícita no contrato de concessão.

- RAP: adicionalmente, na atividade de transmissão, a receita anual permitida (RAP) prevista no contrato de concessão é realizada pela disponibilização das instalações do sistema de transmissão e não depende do grau de utilização da infraestrutura (transporte de energia) pelos geradores, distribuidoras, consumidores livres, exportadores e importadores. Portanto, não existindo "risco de demanda" na operação típica de uma Transmissora. Todavia, a RAP pode ser reduzida em decorrência de indisponibilidade dos sistemas.

A remuneração ao concessionário de transmissão se dá por dois fluxos:

- RAP, parte a ser recebida diretamente dos usuários delegados pelo poder concedente durante o prazo de concessão;
- Indenização dos bens reversíveis no final do prazo de operação da concessão a ser recebida do poder concedente, quando aplicável.

O advento do termo final do contrato de concessão determina, de pleno direito, a extinção da concessão, facultando-se à ANEEL, a seu exclusivo critério, prorrogar o referido contrato até a assunção de uma nova transmissora.

A extinção da concessão determinará, de pleno direito, a reversão, ao Poder Concedente, dos bens vinculados ao serviço, procedendo-se aos levantamentos e às avaliações, bem como à determinação do montante da indenização devida à transmissora, observados os valores e as datas de sua incorporação ao sistema elétrico. O valor da indenização dos bens reversíveis será aquele resultante de inventário realizado pela ANEEL ou por preposto especialmente determinado, e seu pagamento será realizado com os recursos da Reserva Global de Reversão - RGR. A Companhia não é obrigada a remunerar o Poder Concedente pelas concessões das linhas de transmissão de energia, por meio de investimentos adicionais, quando da reversão dos bens vinculados ao serviço público de energia elétrica. A Administração entende que a melhor estimativa para o valor de indenização é o valor residual contábil do ativo imobilizado:

- Renovação: a critério exclusivo da ANEEL e para assegurar a continuidade e qualidade do serviço público, o prazo da concessão poderá ser prorrogado por, no máximo, igual período, mediante requerimento prévio da transmissora;
- Aspectos ambientais: a transmissora deverá implementar, operar e manter as instalações de transmissão, observando a legislação e os requisitos ambientais aplicáveis e adotando todas as providências necessárias com o órgão responsável para obtenção dos licenciamentos, por sua conta e risco, e cumprir todas as suas exigências;
- Descumprimento de penalidades: nos casos de descumprimento das penalidades impostas por infração ou notificação ou determinação da ANEEL e dos procedimentos de rede, para regularizar a prestação de serviços, poderá ser decretada a caducidade da concessão, na forma estabelecida na lei e no contrato de concessão, sem prejuízo da apuração das responsabilidades da transmissora perante o Poder Concedente, a ANEEL, os usuários e terceiros, e das indenizações cabíveis. Alternativamente à declaração de caducidade, a ANEEL poderá propor a desapropriação do bloco de ações de controle da transmissora e levá-lo a leilão público. O valor mínimo definido para o leilão será o montante líquido da indenização que seria devida no caso de caducidade. Aos controladores será transferido do montante apurado, o valor equivalente às respectivas participações.

Com o CPC 47-Receita de Contrato com Cliente as receitas são reconhecidas em valor que reflete a contraprestação à qual uma entidade espera ter direito em troca da transferência de bens e serviços a um cliente.

Em consequência ao CPC 47, o ICPC01-Contratos de Concessão foi alterado de forma a conciliar a nova norma contábil de receita de contratos com clientes que trouxe dentre outras a definição do ativo contratual, bem como o requerimento claro e explícito de identificação, determinação e alocação de receita conforme a satisfação das obrigações de desempenho estabelecidas nos contratos com os clientes da entidade.

Conforme a alteração normativa do ICPC01 trazida pelo CPC47, no parágrafo 19, a natureza da remuneração paga pela concedente ao concessionário deve ser determinada de acordo com os termos do contrato e que a natureza da contrapartida determina a contabilização subsequente. Todavia, em todos os casos devem ser classificados como “ativo de contrato” durante o período de construção ou de melhoria de acordo com o CPC 47 e tão somente após satisfeita a performance que o ativo deve ser registrado como ativo financeiro, ou seja, após o faturamento.

De acordo com a orientação da CVM através do Ofício Sep 04/2020, para a adequada mensuração do ativo contratual a Companhia deve substancialmente considerar no seu modelo:

- Taxa de remuneração dos contratos sendo a TIR implícita após aplicação das margens;
- Taxa de remuneração - TIR - imutável durante a execução contratual;
- Identificar margens de construção e OeM;
- Aplicar os efeitos da RTP sendo: para OeM por competência de acordo com a execução contratual e demais alterações diretamente no resultado.

A Companhia está avaliando os efeitos da aplicação da RTP conforme esta orientação.

3.5 Investimentos

A Companhia bem como suas controladas reconhecem e demonstram os investimentos em controladas por meio do método de equivalência patrimonial.

Demais ativos circulantes e não circulantes

Um ativo é reconhecido no balanço quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança.

3.6 Passivos circulantes e não circulantes

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos quando aplicável dos correspondentes encargos variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço.

Um passivo é reconhecido no balanço quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado sendo provável que um recurso econômico seja requerido para líquida-lo. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

3.7 Ajuste a valor presente de ativos e passivos

Os ativos e passivos monetários não circulantes estão ajustados pelo seu valor presente. O ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários circulantes é calculado e somente registrado se considerado relevante em relação às demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto. Para fins de registro e determinação de relevância o ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros implícita dos respectivos ativos e passivos.

3.8 Segmento de negócio

Segmentos operacionais são definidos como atividades de negócio das quais pode se obter receitas e incorrer em despesas com disponibilidade de informações financeiras individualizadas e cujos resultados operacionais são regularmente revistos pela Administração no processo de tomada de decisão.

A Administração da Companhia entende que embora suas controladas reconheçam receita para as atividades de implementação da infraestrutura e de operação e manutenção considerou-se que essas receitas são originadas por contratos de concessão que possuem apenas um segmento de negócio: transmissão de energia elétrica.

3.9 Provisão para redução ao valor recuperável (“impairment”)

A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos financeiros e não financeiros com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas operacionais ou tecnológicas que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando tais evidências são identificadas e o valor contábil líquido excede o valor recuperável é constituída provisão para perda ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável e as respectivas provisões são apresentadas nas notas explicativas. Para o exercício não houve a identificação de ativos a terem ajustes no valor recuperável.

3.10 Reconhecimento de receita

Os concessionários devem registrar e mensurar a receita dos serviços que prestam obedecendo aos pronunciamentos técnicos CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente e CPC 48 - Instrumentos Financeiros, mesmo quando prestados sob um único contrato de concessão. As receitas são reconhecidas (i) quando ou conforme a entidade satisfaz as obrigações de performance assumidas no contrato com o cliente; (ii) quando for possível identificar os direitos; e (iii) quando houver substância comercial e for provável que a entidade receberá a contraprestação à qual terá direito.

As receitas da Companhia são classificadas nos seguintes grupos:

- a) Receita de implementação de infraestrutura: serviços de implementação, ampliação, reforço e melhorias de instalações de transmissão de energia elétrica. As receitas de implementação de infraestrutura são reconhecidas conforme os gastos incorridos, acrescidos de margem.

A receita de implementação de infraestrutura é reconhecida em contrapartida ao ativo de contrato, porém o recebimento do fluxo de caixa está condicionado à satisfação da obrigação de performance de operar e manter. Mensalmente, à medida que a Companhia opera e mantém a infraestrutura, a parcela do ativo de contrato equivalente à contraprestação daquele mês pela satisfação da obrigação de performance de construir, torna-se um ativo financeiro (contas a receber de concessionárias e permissionárias), pois nada mais além da passagem do tempo será requerida para que o referido montante seja recebido.

- b) Remuneração do ativo de contrato de concessão: juros reconhecidos pelo método linear com base na taxa implícita aplicada sobre o valor dos investimentos da infraestrutura de transmissão, e considera as especificidades de cada projeto de reforço, melhorias e leilões. A taxa busca precificar o componente financeiro do ativo de contrato de concessão e é determinada no início do projeto e não sofre alterações posteriores. As taxas implícitas utilizadas pela Companhia incidem sobre os montantes a receber dos fluxos futuros de recebimentos de caixa.
- c) Receita de correção monetária do ativo de contrato de concessão: Correção reconhecida a partir da operacionalização do empreendimento com base no índice de inflação e metodologia definidos em cada contrato de concessão;
- d) Receita de operação e manutenção: serviços de operação e manutenção das instalações de transmissão de energia elétrica, cujo reconhecimento inicia-se a partir da operacionalização do empreendimento. Esta receita é calculada levando em consideração os custos incorridos na realização da obrigação de desempenho, acrescidos de margem.

3.11 Custos e despesas operacionais

Os custos e as despesas são contabilizados pelo regime de competência. Em outras situações são estimadas e provisionadas conforme a melhor estimativa tendo como base critérios uniformes e regulares.

O resultado financeiro líquido é composto, basicamente, por juros e variações monetárias decorrentes de aplicações financeiras, empréstimos e financiamentos e parcelamento de tributos. Custos de empréstimos que não são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável são reconhecidos no resultado através do método de juros efetivos).

3.12 Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido

O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro são apurados, na Companhia, com base no regime de lucro real enquanto nas SPes Arteons Z1, Z2 e Z3 o regime tributário é o lucro presumido.

O regime do Lucro Real é determinado a partir do lucro líquido do exercício (contábil) e ajustado pelas adições, exclusões ou compensações prescritas ou autorizadas pela legislação tributária brasileira. Sobre a base de cálculo, aplicam-se as alíquotas de 15%, acrescida do adicional de 10% quando essa base de cálculo ultrapassar R\$240, para o IRPJ e de 9% para a CSLL, totalizando a alíquota nominal de 34%.

Na determinação do lucro presumido nas SPEs, observam-se as alíquotas de presunção vigentes que incidem sobre a RAP e demais receitas. As alíquotas de imposto de renda são de 15% acrescida de 10% sobre a base de cálculo que exceder R\$60 trimestrais e a contribuição social é calculada à alíquota de 9%.

Tributos diferidos ativos e passivos são mensurados pelas alíquotas aplicáveis no período no qual se espera que o passivo seja liquidado ou o ativo seja realizado com base nas alíquotas previstas na legislação tributária vigente no final de cada exercício ou quando uma nova legislação tiver sido substancialmente aprovada.

Os tributos diferidos ativos e passivos são compensados apenas quando há o direito legal de compensar o ativo fiscal corrente com o passivo fiscal corrente e quando eles estão relacionados aos impostos administrados pela mesma autoridade fiscal e a Companhia pretende liquidar o valor líquido dos seus ativos e passivos fiscais correntes.

3.13 Provisões

As provisões são reconhecidas para obrigações presentes resultantes de eventos passados e de perda provável passível de estimativa de valores de liquidação financeira de forma confiável.

O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação no final de cada exercício considerando-se os riscos e as incertezas relativos à obrigação. Quando a provisão é mensurada com base nos fluxos de caixa estimados para liquidar a obrigação seu valor contábil corresponde ao valor presente desses fluxos de caixa.

A Companhia reconhece provisão para causas tributárias cíveis e trabalhistas de risco provável. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis a hierarquia das leis as jurisprudências disponíveis as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico bem como a avaliação dos advogados externos.

Em 31 de dezembro de 2025, a controlada Arteon Z3 possui 01 (um) processo de natureza trabalhista cujo prognóstico de perda está avaliado como possível no montante total de R\$ 84 mil.

3.14 Impostos sobre a receita

a) Impostos sobre serviços

Receitas despesas e ativos são reconhecidos líquidos dos impostos sobre serviços exceto quando os impostos sobre vendas incorridos na compra de bens ou serviços não forem recuperáveis junto às autoridades fiscais hipótese em que o imposto sobre serviços é reconhecido como parte do custo de aquisição do ativo ou do item de despesa conforme o caso.

3.15 Despesas e receitas financeiras

As receitas financeiras abrangem basicamente as receitas de juros aplicações financeiras e é reconhecida no resultado através do método de juros efetivos. As despesas financeiras abrangem basicamente as despesas bancárias juros multa e despesas com juros sobre empréstimos e financiamentos que são reconhecidos pelo método de taxa de juros efetivos.

A Companhia e suas controladas classificam os juros como fluxo de caixa das atividades de financiamento porque são custos da obtenção de recursos financeiros.

3.16 Normas e interpretações novas e revisadas

3.16.1. Em vigor desde 1º de janeiro de 2025:

- Alterações ao CPC 02 (R2) Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações contábeis. As alterações introduzidas nessa norma, adicionou novos requisitos com o objetivo de auxiliar as entidades a determinar se uma moeda é conversível em outra moeda e, quando não for, qual a taxa de câmbio à vista deve ser utilizada. Antes dessas alterações, o IAS 21, emitido pelo IASB estabelecia a taxa de câmbio a ser utilizada quando a falta de conversibilidade tivesse caráter temporário;
- Alterações ao CPC 18 (R3) - Investimento em Coligada, Em Controlada e Empreendimento Controlado Em Conjunto e a ICPC 09 - Demonstrações Contábeis Individuais, Demonstrações Separadas, Demonstrações Consolidadas e Aplicação do Método da Equivalência Patrimonial;
- OCPC 10: Créditos de carbono (TCO2E), permissões de emissão (allowances) e Crédito de descarbonização (CBI), cujo objetivo é tratar dos requisitos básicos de reconhecimento, mensuração e evidenciação de créditos de carbono (tCO2e) a serem observados pelas entidades garantindo que as informações financeiras sejam consistentes e que permitam a sua conexão com o relatório de sustentabilidade.

A adoção dessas normas e interpretações novas e revisadas não resultou em impactos relevantes nas demonstrações financeiras da Companhia e, portanto, não afetando a sua posição patrimonial e financeira.

3.16.2. Normas e interpretações novas e revisadas emitidas e ainda não vigentes

As seguintes alterações de normas foram emitidas, mas não estão em vigor para o exercício de 2025. A Companhia pretende adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor.

- IFRS 7 (CPC 40): Divulgação de instrumentos financeiros, com vigência 1º de janeiro de 2026;
- IFRS 9 (CPC 48): Classificação e mensuração de instrumentos financeiros. Essa norma dispõe sobre requerimentos relativos a liquidação de passivos financeiros por meio de sistema de transferência eletrônica de caixa; esclarece e adiciona orientação para avaliar se um ativo financeiro atende ao critério de somente pagamento de principal e juros, incluindo situações de ocorrência de um evento contingente, adiciona que a entidade deve avaliar as características contratuais do fluxo de caixa dos ativos financeiros, incluindo aqueles com características ambientais, sociais e de governança com características vinculadas a ASG ou ESG, com vigência 1º de janeiro de 2026;
- Alterações ao IFRS 18 (CPC 51) Apresentação e Divulgação das Demonstrações Contábeis. Essa norma contábil substituirá o IAS 1 (CPC 26), introduzindo categorias definidas para todas as receitas e despesas, tais como: operacionais, de investimentos, de financiamento, de operações descontinuadas e de imposto de renda com o intuito de fornecer informações mais relevantes e transparentes aos usuários tornando-se possível comparar o desempenho financeiro de entidades semelhantes, com vigência 1º de janeiro de 2027;
- Alterações ao IFRS 19 Subsidiárias sem Responsabilidade Pública: Divulgações, com vigência 1º de janeiro de 2027.

A Administração segue avaliando os possíveis impactos da adoção das normas e interpretações novas e revisadas supracitadas em suas demonstrações financeiras, especialmente na estrutura da demonstração do resultado, nos fluxos de caixa e aguardará as orientações do CPC quanto à aplicação deste pronunciamento.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de Reais, exceto quando de outra forma indicado)

4. Caixa e equivalentes de caixa

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Caixas e bancos	2	3	2	518
Aplicações financeiras	172	594	7.650	11.829
	174	597	7.652	12.347

O saldo de caixa e equivalentes de caixa é composto por caixa e aplicações financeiras de curto prazo. São operações de liquidez diária sem restrição de uso prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa.

A rentabilidade média das principais aplicações da Companhia são as seguintes:

- Recursos aplicados em Compromissada de curtíssimo prazo Banco Itaú: 80% do CDI;
- Fundo de investimento renda fixa: Rentabilidade 12,76% nos último 12 meses.

5. Concessionárias e permissionárias

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Concessionárias e Permissionárias	-	-	6.081	4.772
	-	-	6.081	4.772

Valores referentes ao faturamento da "Receita Anual Permitida" (RAP) e "Demais Instalações de Transmissão" (DITs) da parte que entrou em operação comercial a receber em 3 (três) parcelas vincendas nos dias 15 e 25 do mês subsequente ao faturamento e 05 do segundo mês subsequente.

Concessionárias e permissionárias

Os valores a receber de concessionárias e permissionárias são relativas ao serviço de transmissão de energia, e estão garantidas por estruturas de fianças e/ou acessos a contas- correntes operacionalizadas pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS). Dessa forma, não foi constituída provisão para créditos de liquidação duvidosa em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024.

6. Ativo contratual da concessão

O ativo contratual da concessão é de Implementação da infraestrutura - fluxo de recebimento de caixa esperado, referente à remuneração dos investimentos de implementação de infraestrutura de transmissão de energia elétrica descontado a valor presente.

Inclui parcela dos investimentos realizados e não amortizados até o fim do prazo da concessão (ativos reversíveis).

ARTEON Z TRANSMISSÃO E PARTICIPAÇÕES S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de Reais, exceto quando de outra forma indicado)

Composição do ativo contratual da concessão:

	Consolidado	
	2025	2024
Receita de Implementação da Infraestrutura	295.563	295.563
Margem de implementação de infraestrutura	52.432	52.432
Remuneração do ativo de concessão	200.372	168.043
Receita de operação e manutenção	34.765	29.011
Reajuste tarifário anual e Revisão tarifária periódica	2.974	1.042
Recebimento RAP	(221.688)	(176.506)
Saldo final	<u>364.416</u>	<u>369.584</u>
Circulante	16.661	16.158
Não circulante	347.755	353.426

A seguir a movimentação do ativo de contratual:

	Consolidado	
	2025	2024
Saldo inicial	369.584	374.338
Remuneração do ativo de concessão	32.327	32.741
Receita de operação e manutenção	5.754	7.692
RAP Projetada x Realizada	7.110	5.410
(-) Receita anual permitida realizada	(51.151)	(50.597)
Outras receitas	794	-
Saldo final	<u>364.418</u>	<u>369.584</u>
Circulante	16.662	16.158
Não circulante	347.756	353.426

7. Caixa restrito

As aplicações em conta das controladas Z2 e Z3 referem-se ao contrato de financiamento junto a instituição financeira BNB cuja finalidade é cobrir principal juros e outros custos relacionados ao contrato. O saldo mínimo que deve ser mantido em reserva corresponde a 6,6% do valor efetivamente desembolsado. Na controladora, a aplicação está vinculada à segunda emissão de debêntures simples não conversíveis em ações, no montante mínimo do valor da próxima prestação vincenda.

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Apliação financeira - conta reserva	<u>7.614</u>	<u>8.465</u>	<u>18.155</u>	<u>15.608</u>
	<u>7.614</u>	<u>8.465</u>	<u>18.155</u>	<u>15.608</u>

ARTEON Z TRANSMISSÃO E PARTICIPAÇÕES S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de Reais, exceto quando de outra forma indicado)

8. Investimentos

a) Informações dos investimentos mantidos pela Companhia (controladas)

	Data-base	Qtde. de ações ordinárias possuídas	Participação no capital integralizado %	Capital integralizado	Ativos	Passivos	Patrimônio líquido	Receita líquida	Lucro líquido
Arteon Z1 Energia	2025	58.954.132	100%	58.954	88.670	8.923	79.747	12.265	9.899
Arteon Z2 Energia	2025	79.918.072	100%	79.918	173.468	69.291	104.177	20.739	13.931
Arteon Z3 Energia	2025	81.848.878	100%	81.849	133.737	55.353	78.386	10.668	3.986
		<u>220.721.082</u>		<u>220.721</u>	<u>395.875</u>	<u>133.567</u>	<u>262.310</u>	<u>43.672</u>	<u>27.816</u>
	Data-base	Qtde. de ações ordinárias possuídas	Participação no capital integralizado %	Capital integralizado	Ativos	Passivos	Patrimônio líquido	Receita líquida	Lucro líquido
Arteon Z1 Energia	2024	57.886.132	100%	57.886	91.204	8.665	82.539	12.039	10.188
Arteon Z2 Energia	2024	63.928.800	100%	63.929	175.011	74.886	100.124	21.125	12.167
Arteon Z3 Energia	2024	78.917.878	100%	78.918	133.935	57.835	76.100	10.344	3.946
		<u>200.732.810</u>		<u>200.733</u>	<u>400.151</u>	<u>141.386</u>	<u>258.765</u>	<u>43.508</u>	<u>26.301</u>

b) Movimentação do investimento - controladora

Controladas	Valor do investimento em 2024	AFAC	Dividendos	Equivalência patrimonial	Valor do investimento em 2025
Arteon Z1 Energia	82.540	-	(12.691)	9.899	79.748
Arteon Z2 Energia	100.123	-	(9.878)	13.931	104.177
Arteon Z3 Energia	<u>76.102</u>	-	<u>(1.701)</u>	<u>3.986</u>	<u>78.387</u>
Total	<u>258.765</u>	-	<u>(24.270)</u>	<u>27.816</u>	<u>262.312</u>
Controladas	Valor do investimento em 2023	AFAC	Dividendos	Equivalência patrimonial	Valor do investimento em 2024
Arteon Z1 Energia	85.445	-	(13.093)	10.188	82.540
Arteon Z2 Energia	97.605	(4.205)	(5.444)	12.167	100.123
Arteon Z3 Energia	<u>76.325</u>	<u>(4.169)</u>	-	<u>3.946</u>	<u>76.102</u>
Total	<u>259.375</u>	<u>(8.374)</u>	<u>(18.537)</u>	<u>26.301</u>	<u>258.765</u>

ARTEON Z TRANSMISSÃO E PARTICIPAÇÕES S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de Reais, exceto quando de outra forma indicado)

c) Dividendos a receber - controladora

Controladas	Data-base	Participação no capital integralizado %	Lucro Líquido (prejuízo)	Reserva Legal	Compensação prejuízos acumulados	Dividendos
Arteon Z1 Energia	2025	100%	9.899	(495)	-	2.351
Arteon Z2 Energia	2025	100%	13.931	(695)	-	3.309
Arteon Z3 Energia	2025	100%	3.986	-	(3.986)	-
			<u>27.816</u>			<u>5.660</u>

9. Empréstimos e debêntures

9.1. Os empréstimos são compostos da seguinte forma:

Instituição	Companhia	Valor da captação	Data de início	Encargos com Bônus	Data final	Finalidade	Garantia	Controladora		Consolidado	
								2025	2024	2025	2024
Banco do Nordeste	Z2 Energia	80.606	24/12/2019	1,31%+IPCA 1,62%+IPCA	15/06/2034	Investimento de Infraestrutura	Conta reserva BNB, CFDC e Penhor de Ações (*)	-	-	53.803	60.180
Banco do Nordeste	Z3 Energia	51.872	30/07/2020	1,46%+IPCA	15/02/2036	Investimento de Infraestrutura	Conta reserva BNB, CFDC e Penhor de Ações (*)	-	-	45.143	47.673
								<u>-</u>	<u>-</u>	<u>98.947</u>	<u>107.853</u>
Circulante								-	-	9.871	9.518
Não Circulante								-	-	89.076	98.335

(*) As cartas de fiança foram exoneradas e baixadas em outubro de 2024 (Arteon Z2) e maio de 2025 (Arteon Z3), dando lugar às garantias oriundas da própria concessão, conforme contrato de financiamento:

- Contrato de cessão fiduciária de direitos de O&M;
- Contrato de cessão fiduciária da Concessão;
- Contrato de cessão fiduciária de direitos emergentes da concessão;
- Contrato de penhor de ações.

ARTEON Z TRANSMISSÃO E PARTICIPAÇÕES S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de Reais, exceto quando de outra forma indicado)

9.2. As debêntures são compostos da seguinte forma:

Contrato	Companhia	Valor da captação	Data de início	Encargos	Data final	Finalidade	Garantia	Controladora		Consolidado	
								2025	2024	2025	2024
Debênture ARTP12	Arteon Z	75.000	19/09/2020	6,30%+IPCA	15/02/2043	Investimento de Infraestrutura	Conta reserva BNB, CFDC e Penhor de Ações	92.028	90.790	92.028	90.791
Debenture ARTP13	Arteon Z	41.003	18/07/2023	7,24%+IPCA	15/08/2038	Investimento de Infraestrutura	Conta reserva BNB, CFDC e Penhor de Ações	43.830	46.827	43.830	46.827
								<u>135.858</u>	<u>137.617</u>	<u>135.859</u>	<u>137.618</u>
Circulante								9.557	10.762	9.557	10.762
Não Circulante								126.301	126.855	126.301	126.855

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de Reais, exceto quando de outra forma indicado)

9.3. Movimentação dos empréstimos, financiamentos e debêntures:

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Saldo inicial	137.618	130.483	245.471	246.815
Pagamento de principal e juros	-	(7.668)	-	(23.041)
Pagamento de principal	(7.440)	-	(16.151)	-
Pagamento de juros	(8.673)	-	(15.036)	-
Juros e variações monetárias e cambiais	14.353	14.802	20.521	21.697
Saldo final	<u>135.858</u>	<u>137.618</u>	<u>234.805</u>	<u>245.471</u>
Circulante	9.557	10.762	19.428	20.280
Não Circulante	126.301	126.855	215.376	225.191

Cronograma de pagamentos:

	Controladora	Consolidado
2027	6.832	16.084
2028	7.416	17.025
2029	9.425	19.324
2030 a 2043	<u>102.628</u>	<u>162.944</u>
	<u>126.301</u>	<u>215.376</u>

Covenants e garantias

Os Contratos de debêntures possuem cláusulas restritivas a serem seguidas pela Companhia. O "covenant financeiro" foi estabelecido pela emissora com índice de cobertura do serviço da dívida igual ou superior a 1,3X, a serem calculado pela emissora e acompanhados pelo agente fiduciário semestralmente, com base nas demonstrações financeiras regulatórias consolidadas da Companhia, sendo auditadas por empresas de auditoria independente registrados na CVM.

10. Provisões

As demandas judiciais são avaliadas periodicamente e classificadas segundo probabilidade de perda para a Companhia, conforme análise dos assessores jurídicos da Companhia. Provisões são constituídas para todas as demandas judiciais para as quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita.

ARTEON Z TRANSMISSÃO E PARTICIPAÇÕES S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de Reais, exceto quando de outra forma indicado)

Em 31 de dezembro de 2025, a controlada Arteon Z3 possui 01 (um) processo de natureza trabalhista cujo prognóstico de perda está avaliado como possível no montante total de R\$ 84 mil.

11. Tributos diferidos - consolidado

	2025	2024
Base - ativo de contratual da concessão	364.418	369.584
Presunção IRPJ 8% / CSLL 12%		
Imposto de renda diferido passivo	7.276	7.380
Contribuição social diferida passiva	3.936	3.992
	<u>11.212</u>	<u>11.371</u>
Tributos indiretos diferidos (3,65%)	13.301	13.490
Total	<u>24.513</u>	<u>24.861</u>
Circulante	1.115	1.081
Não circulante	23.398	23.780
	<u>2025</u>	<u>2024</u>
IR Diferido		
Saldo inicial	7.380	7.475
Adições	10	13
Baixa	(114)	(109)
Saldo final	<u>7.276</u>	<u>7.380</u>
CSLL Diferido		
Saldo inicial	3.992	4.043
Adições	7	7
Baixa	(63)	(58)
Saldo final	<u>3.936</u>	<u>3.992</u>
IRPJ reconhecido no resultado	103	95
CSLL reconhecida no resultado	56	51
Reconhecido no resultado	<u>159</u>	<u>146</u>

O saldo de tributos indiretos diferidos apresentados são reconhecidos sobre a receita de implementação da infraestrutura e remuneração do ativo de contratual pela alíquota de 3,65%, o recolhimento ocorrerá à medida que a Companhia receber as contraprestações da RAP de acordo com a IN 1.700/17.

Reforma tributária

Em dezembro de 2023, foi promulgada a Emenda Constitucional nº 132/2023 que introduziu a Reforma Tributária sobre o consumo no Brasil, posteriormente, regulamentada pela Lei Complementar nº 214/2025. Nesse novo modelo, os tributos PIS, COFINS, ICMS, ISS e IPI serão substituídos pela Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS), de competência federal, pelo Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), de competência estadual e municipal, e ainda pelo Imposto Seletivo (IS) que assumirá função regulatória, incidindo sobre bens e serviços específicos.

ARTEON Z TRANSMISSÃO E PARTICIPAÇÕES S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de Reais, exceto quando de outra forma indicado)

A vigência plena está prevista para 2033, com fase de transição entre 2026 e 2032. Potenciais impactos contábeis como reflexo das alterações a serem trazidas pela Reforma tributária, podem incluir:

Impostos indiretos acumulados a recuperar: tributos sobre o consumo (descontinuidade do PIS e da COFINS a partir de janeiro de 2027, redução gradual do ICMS a partir de 2028 até 2033 e do ISS), serão substituídos por novos impostos (IBS) e contribuições (CBS). Conseqüentemente, a recuperação destes impostos e o prazo de recuperação podem ser impactados.

12. Patrimônio líquido

12.1. Capital social

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 o capital social subscrito e integralizado da Companhia é de R\$ 123.969.263,00 representado por 123.969 ações ordinárias todas nominativas e com valor nominal de R\$ 1 (um Real):

Acionistas	Capital Autorizado	Quantidade de Ações	Percentual do capital social	Valor
Acionista pessoa física	29.733.230	29.733.230	23,98%	29.733.230
Orion Transmissão SA	94.236.033	94.236.033	76,02%	94.236.033
Total	123.969.263	123.969.263	100,00%	123.969.263

Reserva legal

De acordo com a legislação societária brasileira, a Companhia deve transferir 5% do lucro líquido anual apurado nos seus livros societários preparados de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil para a reserva legal até que essa reserva seja equivalente a 20% do capital integralizado. A reserva legal pode ser utilizada para aumentar o capital ou para absorver prejuízos, mas não pode ser usada para fins de distribuição de dividendos.

	2025	2024
Lucro líquido do exercício	14.308	11.977
Reserva legal (5%)	715	599
Movimentação da reserva legal		
Saldo inicial da reserva legal	2.727	2.128
Reserva legal do ano	715	599
Saldo final da reserva legal	3.442	2.727

Dividendos

Aos acionistas estão assegurados dividendos mínimos obrigatórios de 25% sobre o lucro líquido do exercício, após a constituição da reserva legal, nos termos do artigo 202 da Lei nº 6.404/76 (Lei das SAs) e do estatuto social da Companhia.

ARTEON Z TRANSMISSÃO E PARTICIPAÇÕES S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de Reais, exceto quando de outra forma indicado)

	2025	2024
Lucro líquido do exercício	14.308	11.977
Reserva legal (5%)	(715)	(599)
Base para dividendos	13.593	11.378
Alíquota	25%	25%
Dividendos mínimos obrigatórios	3.398	2.845

Reserva de lucros retidos

Essa reserva é constituída com saldo remanescente do resultado ajustado, com a finalidade de futura incorporação ao capital social e/ou distribuição aos acionistas; O saldo desta reserva, em conjunto com as demais reservas de lucros, não poderá ultrapassar o capital social, sob pena de capitalização ou distribuição do excesso, tendo em vista o previsto na Lei nº 6.404/76.

	2025	2024
Lucro líquido do exercício	14.308	11.977
Reserva legal (5%)	(715)	(599)
Dividendos mínimos obrigatórios	(3.398)	(2.845)
Proposta de constituição da reserva de lucros retidos	10.195	8.534
Movimentação da reserva de lucros retidos		
Saldos iniciais das reservas de lucros retidos	6.492	4.017
Dividendos adicionais pagos	(10.557)	(6.059)
Constituição de reservas de lucros retidos	10.195	8.534
Saldo final da reserva de lucros retidos	9.130	6.492

Resultado por ação

Lucro básico por ação

O lucro básico por ações é calculado mediante a divisão do lucro líquido atribuível aos acionistas da Companhia pela média ponderada de ações ordinárias em circularização durante o exercício.

	2025	2024
Lucro líquido do exercício	14.308	11.976
Média ponderada de ações	123.969	123.969
Resultado por ação	0,00012	0,00004

Lucro básico e diluído

O lucro diluído por ações é calculado mediante o ajuste da quantidade média ponderada de ações ordinárias em circularização, para presumir a conversão de todas as ações ordinárias potenciais diluídas.

Em 31 de dezembro de 2025 e em 31 de dezembro de 2024, a Companhia não possui qualquer fator diluído em relação ao básico.

ARTEON Z TRANSMISSÃO E PARTICIPAÇÕES S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de Reais, exceto quando de outra forma indicado)

13. Partes relacionadas

As transações com partes relacionadas refletindo a posição de dividendos a receber estão a seguir:

	Arteon Z1	Arteon Z2	Arteon Z3	2025	2024
Dividendos a receber	2.351	3.309	-	5.660	5.310
	<u>2.351</u>	<u>3.309</u>	-	<u>5.660</u>	<u>5.310</u>
			Acionista		
	Órion	Pessoa física		2025	2024
Dividendos a pagar	2.583	815		3.398	2.845
	<u>2.583</u>	<u>815</u>		<u>3.398</u>	<u>2.845</u>

Remuneração da Administração

Não houve no ano corrente remuneração da Administração, Diretores e membros do Conselho de Administração. Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia não tinha contratos em aberto e não realizou outras operações envolvendo outras partes relacionadas.

14. Receita operacional líquida

Em 31 de dezembro de 2025 a receita é demonstrada como segue:

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Remuneração do ativo de concessão	-	-	32.328	32.740
Receita de O&M	-	-	7.686	5.754
Outras Receitas IFRS	-	-	5.395	7.350
Revisão Tarifaria	-	-	576	-
Receita bruta	-	-	<u>45.985</u>	<u>45.844</u>
PIS	-	-	(294)	(298)
COFINS	-	-	(1355)	(1.375)
P&D - Pesquisa e desenvolvimento	-	-	(479)	(481)
TFSEE - Taxa de fisco de serviços de energia elétrica	-	-	(186)	(182)
Receita operacional líquida	-	-	<u>43.671</u>	<u>43.508</u>

ARTEON Z TRANSMISSÃO E PARTICIPAÇÕES S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de Reais, exceto quando de outra forma indicado)

15. Custos operacionais

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Serviços de terceiros (i)	-	-	(5.085)	(5.756)
Seguros	-	-	(355)	(273)
Pessoal e encargos	-	-	(450)	(249)
Materiais e insumos	-	-	(203)	(113)
Aluguéis	-	-	(492)	(21)
Outros	(6)	-	(132)	(170)
	(6)	-	(6.716)	(6.582)

(i) Refere-se principalmente aos custos com serviços de operação e manutenção das subestações e linhas de transmissão.

16. Despesas gerais e administrativas

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Serviços de terceiros (i)	(40)	69	(1.356)	(1.118)
Pessoal e encargos	(6)	(31)	(581)	(332)
Materiais e insumos	-	(2)	(1)	(11)
Aluguéis	(1)	-	(50)	(26)
Outros	-	(32)	(50)	(32)
	(47)	(4)	(2.037)	(1.519)

(i) Refere-se principalmente a despesas com consultorias, auditorias, advogados, entre outros.

17. Resultado financeiro

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Receitas Financeiras				
Rendimento de aplicações financeiras	1.101	661	3.072	2.316
	1.101	661	3.072	2.316
Despesas financeiras				
Encargos Financeiros (a)	(14.354)	(14.802)	(20.527)	(21.771)
IOF, Comissões e Taxas	(43)	(30)	(858)	(1.801)
Juros	-	-	(12)	-
Multas	-	(1)	(11)	(48)
Outros	(160)	(156)	(283)	(267)
	(14.558)	(14.989)	(21.692)	(23.887)
Resultado financeiro líquido	(13.457)	(14.328)	(18.620)	(21.571)

a) Corresponde ao custo financeiro dos financiamentos, compostos por juros e correção do principal pelo IPCA.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de Reais, exceto quando de outra forma indicado)

18. Instrumentos financeiros

A Administração dos instrumentos financeiros da Companhia é efetuada por meio de estratégias operacionais e controles internos visando segurança rentabilidade e liquidez. A política de controle da Companhia é previamente aprovada pela Diretoria.

O valor justo dos recebíveis não difere dos saldos contábeis pois têm correção monetária consistente com taxas de mercado e/ou estão ajustados pela provisão para redução ao valor recuperável assim não apresentamos quadro comparativo entre os valores contábeis e justo dos instrumentos financeiros.

18.1. Classificação dos instrumentos financeiros por categoria

	Nível	Controladora		Consolidado	
		2025	2024	2025	2024
Ativos mensurados pelo custo amortizado					
Caixa e bancos (nota 4)	2	2	3	-	518
Depósitos judiciais e Cauções	2	-	-	-	14
Concessionárias e permissionárias	2	-	-	6.081	4.772
Ativos mensurados a valor justo por meio do resultado					
Aplicações financeiras (nota 4)	2	172	594	7.652	11.829
Caixa restrito (nota 7)	2	7.614	8.465	18.155	15.608
Passivos mensurados pelo custo amortizado					
Fornecedores	2	12	52	1.779	1.304
Empréstimos e Financiamentos (nota 9)	2	135.858	137.617	234.805	245.471

Os valores contábeis dos instrumentos financeiros ativos e passivos quando comparados com os valores que poderiam ser obtidos com sua negociação em um mercado ativo ou na ausência deste e valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado aproximam-se substancialmente de seus correspondentes valores de mercado. A Companhia classifica os instrumentos financeiros como requerido pelo CPC 46:

- Nível 1: preços cotados (não ajustados) em mercados ativos líquidos e visíveis para ativos e passivos idênticos que estão acessíveis na data de mensuração;
- Nível 2: preços cotados (podendo ser ajustados ou não) para ativos ou passivos similares em mercados ativos outras entradas não observáveis no nível 1 direta ou indiretamente nos termos do ativo ou passivo; e
- Nível 3: ativos e passivos cujos preços não existem ou que esses preços ou técnicas de avaliação são amparados por um mercado pequeno ou inexistente não observável ou líquido. Nesse nível a estimativa do valor justo torna-se altamente subjetiva ao valor de mercado.

O valor justo dos recebíveis não difere dos saldos contábeis pois têm correção monetária consistente com taxas de mercado e/ou estão ajustados pela provisão para redução ao valor recuperável assim não apresentamos quadro comparativo entre os valores contábeis justo dos instrumentos financeiros.

Os instrumentos financeiros da Companhia constantes do balanço patrimonial estão classificados hierarquicamente no nível 2 e apresentam-se pelo valor contratual que é próximo ao valor de mercado.

18.1 Gestão de risco

As operações financeiras da Companhia são realizadas por intermédio da área financeira de acordo com uma estratégia conservadora visando segurança rentabilidade e liquidez e previamente aprovada pela Diretoria do Grupo. Os principais fatores de risco mercado que poderiam afetar o negócio da Companhia são:

a) Risco de crédito

As controladas da Companhia mantêm contratos com o Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS) concessionárias e outros agentes regulando a prestação de seus serviços vinculados a usuários da rede básica com cláusula de garantia bancária.

b) Riscos de preço

As receitas da Companhia são nos termos do contrato de concessão a RAP reajustadas anualmente pela ANEEL.

c) Riscos de taxa de juros

Os riscos de taxa de juros relacionam-se com a possibilidade de variações no valor justo dos contratos no caso de tais taxas não refletirem as condições correntes de mercado. Apesar de a Companhia efetuar o monitoramento constante desses índices até o momento não identificou a necessidade de contratar instrumentos financeiros de proteção contra o risco de taxa de juros.

d) Risco de liquidez

A Companhia acompanha o risco de escassez de recursos por meio de uma ferramenta de planejamento de liquidez recorrente. O objetivo da Companhia é manter o saldo entre a continuidade dos recursos e a flexibilidade por meio de contas garantidas e financiamentos bancários. A política é a de que as amortizações sejam distribuídas ao longo do tempo de forma balanceada.

A previsão de fluxo de caixa é realizada de forma centralizada pela Administração da Companhia por meio de revisões mensais. O objetivo é ter uma geração de caixa suficiente para atender as necessidades operacionais custeio e investimento da Companhia.

19. Gestão do capital

A Companhia utiliza capital próprio e de terceiros para o financiamento de suas atividades sendo que a utilização de capital de terceiros busca otimizar sua estrutura de capital. Adicionalmente a Companhia monitora sua estrutura de capital e a ajusta considerando as mudanças nas condições econômicas.

20. Seguros

A Administração da Companhia e suas controladas contrata seguros para cobertura de riscos operacionais em níveis considerados suficientes para cobrir eventuais riscos de sinistros.

ARTEON Z TRANSMISSÃO E PARTICIPAÇÕES S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de Reais, exceto quando de outra forma indicado)

A especificação por modalidade de risco e data de vigência dos principais seguros, de acordo com os corretores de seguros contratados pela Companhia estão demonstrados a seguir:

<u>Modalidade</u>	<u>Vigência</u>	<u>Importância Segurada</u>
Riscos Operacionais	06 de julho de 2025 a 06 de julho de 2027	170.083
Responsabilidade Civil	06 de julho de 2025 a 06 de julho de 2026	10.000

Paulo André Garcia de Souza
Diretor

Carlos Eduardo Zazur
Diretor

Iran Oliveira Reis
Contador
CRC SP 204136